ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU

# CACS Fundeb

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SINIMBU-RS

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

## Ata nº 03/2023

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, primeiro piso do Centro Administrativo, realizou-se reunião virtual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB. A reunião foi coordenada pelo presidente Daniel Meurer saudando a todos e explicando que o objetivo maior da reunião é análise e manifestação dos conselheiros em relação a aprovação do Plano de Aplicação do FUNDEB – Demonstrativo de Receitas e Despesas para o orçamento do ano de 2024, uma vez que as planilhas foram postadas no grupo de whastApp, em 08 de novembro, e as mesmas foram assim dispostas: previsão de receitas com retorno do FUNDEB no valor de R$ 8.100.000,00(oito milhões e cem mil); Rendimento Aplicação Financeira do FUNDEB no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil), totalizando dessa forma o montante previsto de R$8.260.000,00 (oito milhões, duzentos e sessenta mil reais). Em relação às despesas foram estimadas em R$ 6.684.000,00(seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais) em gastos para o Ensino Fundamental – FUNDEB; o valor de R$98.000,00 (noventa e oito mil reais) em gastos com Educação Especial – FUNDEB e o valor de R$ 1.478.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil reais) em gastos na Educação Infantil – FUNDEB, totalizando o montante de R$ 8.260.000,00 (oito milhões, duzentos e sessenta mil reais). No entanto, a previsão de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil é de R$ 6.715.000,00 (seis milhões, setecentos e quinze mil reais) e R$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais) referente aos profissionais contratados. Obrigações Patronais no valor de R$1.038.000,00 (um milhão, trinta e oito mil reais); Indenizações Trabalhistas no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Material de Consumo no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Outros serviços Terceiros – PJ no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Equipamento e Material Permanente no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Após a leitura e análise do Demonstrativo de Receitas, o presidente solicitou a manifestação dos Conselheiros, sendo que se manifestaram favoráveis à aprovação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela presidente e pela secretária deste Conselho.

Sinimbu, 10 de novembro de 2023.

Fátima W. Bohmen
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIEL MEURER
Data: 14/11/2023 13:08:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Meurer – Presidente